

PORTARIA Nº 431/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o ofício circular 012/2021 emitido pela Presidente do Instituto Próprio de Previdência do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a escala anual de férias do Instituto de Previdência do Município de Jurema **IPREJ**, cujo período aquisitivo corresponde ao período 2020/2021.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS
Bianca Inácio de Medeiros	Agente Administrativo	301757	Outubro
Maria De Fatima Sobral Ponzi	Agente Administrativo	180005	Agosto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito